



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 341/2026/CE

Brasília, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3348/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3348, de 2025, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que *“Reconhece a Sociedade Bíblica do Brasil como manifestação da cultura nacional.”*.

Respeitosamente,

Senador Paulo Paim

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura